# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

AV. AMBRAULINO LEANDRO BARBOSA, 284, CENTRO, CARNEIRINHO - MG

**LEI Nº1.001, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008**

**Dá denominação de Rua Otávio Francisco Vilela, à Rua Dr. Ulysses Guimarães na Sede do Município de Carneirinho.**

O Prefeito Municipal de Carneirinho, no uso de suas atribuições;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo autorizado a dar a denominação de Rua Otávio Francisco Vilela, à Rua Dr. Ulysses Guimarães na Sede do Município de Carneirinho.

**Art. 2º** - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placas indicativas, bem como fará a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CEMIG, COPASA e CTBC.

**Art. 3º -** Esta Lei entra em vigor em data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 19 de dezembro de 2008.

**Edson Luiz de Lima**
Prefeito em Exercício

Registrada no livro próprio, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e arquivada na data supra.

**Neide Ferreira de Souza**
Secretária